

DESIGNAR GILVAN DA SILVA CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 257.405-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006651, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00246305/2024-53.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.089, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor WEMERSON DA SILVA CASTRO, matrícula 257.399-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 22/07/2024, conforme Processo 00080-00204516/2024-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.090, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor HERMES DE OLIVEIRA MAIA NETO, matrícula 257.445-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 22/07/2024, conforme Processo 00080-00204493/2024-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.091, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora SILVIA APARECIDA PIRES TEIXEIRA, matrícula 259.448-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 22/07/2024, conforme Processo 00080-00203132/2024-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.092, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora MARCIA DANYELLE RIBEIRO BERNARDES, matrícula 258.929-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 22/07/2024, conforme Processo 00080-00203806/2024-45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.093, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 2013, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor VINÍCIUS GARCIA ROCHA, matrícula 259.461-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 22/07/2024, conforme Processo 00080-00201875/2024-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARÍLIA CARDOSO PEREIRA, matrícula 208.471-6, executora titular, do Termo de Cooperação nº 05/2021, firmado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E

TERRITÓRIOS X DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL X CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL X SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES X ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, objeto do Processo nº 00050-00034462/2019-62.

Art. 2º Designar JÉSSICA FRANCO DE CARVALHO, matrícula 235.073-4, lotada na Gerência de Educação em Direitos Humanos e Diversidade (GDHD), executora titular, do Termo de Cooperação nº 05/2021, firmado entre a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL X CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL X SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES X ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, objeto do Processo nº 00050-00034462/2019-62.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUANA TEIXEIRA GUIMARÃES, matrícula 201.496-3, executora titular, e LUIS CARLOS SOUZA SILVA, matrícula 30.402-6, executor suplente, do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 03/2024, firmado entre a SEE/DF e o BANCO DE BRASÍLIA S/A., objeto do Processo nº 00041-00001354/2022-18 ambos lotados no Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 29 de agosto de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00262846/2023-48, Agente Público: CLEIDE PEREIRA SOARES, Matrícula: 30.198-1 Descrição do fato: descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840/2011)

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 29 de agosto de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00284248/2022-49, Agente Público: PIRAGIBE VIEIRA DA PAIXAO JUNIOR, Matrícula: 244.572-7, Descrição do fato: descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 840/2011)

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir, a contar de 27 de agosto de 2024, a Câmara de Educação Básica – CEB, com os seguintes Conselheiros:

ELIANA MOYSÉS MUSSI – Presidente
ALEXANDRE RODRIGO VELOSO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
CLAYTON DA SILVA BRAGA
IEDES SOARES BRAGA
IVANNA SANT'ANA TORRES
JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
LINDAURA ALVES ROCHA

MARCOS FRANCISCO MOURÃO

RODRIGO PEREIRA DE PAULA

SOLANGE FOIZER SILVA

Art. 2º Reconstituir, a contar de 27 de agosto de 2024, a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, com os seguintes Conselheiros:

WILSON CONCIANI – Presidente

ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

LILIANE CAMPOS MACHADO

LINAIR MOURA BARROS MARTINS

MÁRCIO PEREIRA DIAS

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SUELI RODRIGUES DE SOUSA

Art. 3º Reconstituir, a contar de 27 de agosto de 2024, a Câmara de Legislação e Normas – CLN, com os seguintes Conselheiros:

MARCOS FRANCISCO MOURÃO – Presidente

ALEXANDRE RODRIGO VELOSO

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

CLAYTON DA SILVA BRAGA

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

IEDES SOARES BRAGA

IVANNA SANT'ANA TORRES

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS

LINDAURA ALVES ROCHA

SOLANGE FOIZER SILVA

SUELI RODRIGUES DE SOUSA

Art. 4º Reconstituir, a contar de 27 de agosto de 2024, a Câmara de Educação Superior – CES, com os seguintes Conselheiros:

MÁRCIO PEREIRA DIAS - Presidente

ELIANA MOYSÉS MUSSI

ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO

LILIANE CAMPOS MACHADO

LINAIR MOURA BARROS MARTINS

RODRIGO PEREIRA DE PAULA

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

WILSON CONCIANI

Art. 5º Determinar que as Câmaras funcionem com esta composição até que sejam reconstituídas ou que haja encerramento do mandato de conselheiro.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço revoga a Ordem de Serviço nº 10/2023-CEDF, de 22 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 185, do Regimento Interno da Secretaria de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina: CAROLINA DE FARIA VAZ, matrícula: 0247727-0.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão: ALINE ALVES ROCHA TOSO, matrícula: 0219776-6, MARIA NASALÚCIA JACÓ LEITE, matrícula: 0030314-3, CARLA CRISTINE BERNARDES RIBEIRO, matrícula: 0225492-1 e Cláudia Santos Batista, matrícula: 0243314-1.

Suplentes: EDILENA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula: 0029112-9, JANAÍNA DE SIQUEIRA SANTOS, matrícula: 0214673-8, KÉSIA BERNARDES DA SILVA, matrícula 0249854-5 e VANEIDE GONÇALVES DA COSTA, matrícula 0252589-5.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAISSA MATOS MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Designa representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para compor o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), em substituição ao representante anteriormente designado.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), conforme designação do artigo 2º, da Portaria nº 70, de 12 de maio de 2021, e, considerando o teor do Ofício Nº 1524/2024 - SEMOB/GAB/ASSAD (149348109), resolve:

Art. 1º Designar WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO, matrícula nº 1.712.564-2, como representante Titular da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (Semob), no Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede (CTMS/STIP), nos termos do inciso II, do art. 21 do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021, dispensando o servidor MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO, matrícula nº 283.205-4, designado pela Ordem de Serviço nº 57, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 01, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal
Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza, afastamento de servidor, com ônus limitado ao Distrito Federal.

A CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor RODRIGO OTÁVIO FELISBERTO TEIXEIRA VIANNA, Policial Civil do Distrito Federal, matrícula SSP 1.719.763-5, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, para participar do evento 69º Estágio Especial de Inteligência para Órgãos Cíveis (69º EEIOC), na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx), em Brasília/DF, de 16 a 27 de setembro 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o art. 10 do Decreto distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL WILLYAM SOARES BARBOSA, matrícula nº 1.713.903-1, na função de Gestor, o servidor DOUGLAS WILLIAN BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 1.699.997-5, na função de Fiscal Técnico, e o servidor GLAUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula nº 1.691.710-3, na função de Gestor Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2024 - SSPDF, firmado com a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.056.404/0001-70, oriundo do Processo SEL-GDF nº 00050-00014925/2024-37, cujo objeto é a contratação do Grupo 1 (Central de Serviços) do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - SSPDF, para prestação de serviços de supervisão e gerenciamento das atividades realizadas pela empresa do Grupo 2, incluindo monitoramento da performance, garantia da aderência aos Acordos de Nível de Serviço (SLAs), e gerenciamento da comunicação entre as partes.

Art. 2º Designar o servidor FABIO ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 1.714.495-7, na função de Gestor, o servidor DEIVISON CÁSSIO ALVES DE LIMA, matrícula nº 1.719.025-8, na função de Fiscal Técnico, o servidor ARMANDO PEREIRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 1.697.253-8, na função de Fiscal Administrativo, e o senhor VINICIUS FIUZA DUMAS, matrícula nº 1.719.190-4, na função de Fiscal Setorial, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 27/2024 - FUSPDFXIDP (149484172), firmado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP - LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.474.172/0001-22, oriundo do Processo SEI-GDF nº 00050-00013309/2024-69, cujo objeto é a capacitação de servidores no curso de MBA em Gestão Pública e Políticas Públicas.

Art. 3º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE